



Número: **0000890-94.2021.8.17.3350**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata**

Última distribuição : **10/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 10.469.917,92**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CONSTRUTORA METRON LTDA (AUTOR(A))</b>	
	<b>FERNANDA PEREIRA CUNHA DUTRA MONTEIRO (ADVOGADO(A)) VITAL LUCAS DE FREITAS MELO GALINDO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))</b>
<b>PROAGUAS TRANSANTISTA TRANSPORTES LTDA (REQUERIDO(A))</b>	
	<b>MERCIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) JOSE CARLOS DE SOUZA MELO (ADVOGADO(A)) DELBAO DOS SANTOS MACHADO (ADVOGADO(A))</b>
<b>COPIAR TECNOLOGIA LTDA (REQUERIDO(A))</b>	
	<b>RICARDO ANDRE LEITAO MENDONCA (ADVOGADO(A))</b>
<b>NORDESTE TRANSPORTES FRANCA LTDA (REQUERIDO(A))</b>	
	<b>MARCELO PRESOTTO (ADVOGADO(A))</b>
<b>CONCRETA ENGENHARIA LTDA (REQUERIDO(A))</b>	
	<b>RODRIGO MORAES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) ROMERO MORAES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) CARLOS ALBERTO AQUINO OLIVEIRA (ADVOGADO(A))</b>

Outros participantes	
<b>TOTVS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO(A))</b>
<b>PROAGUAS TRANSANTISTA TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>DENISE ELAINE DO CARMO DIAS (ADVOGADO(A)) KAREN DE FATIMA CARVALHO (ADVOGADO(A))</b>
<b>1º Promotor de Justiça Cível de São Lourenço da Mata (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)</b>	
<b>SAO LOURENCO DA MATA PREFEITURA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>THIAGO ELIFAS GERMANO DE SOUZA (ADVOGADO(A)) MARCELO AGNESE LANNES (ADVOGADO(A))</b>
<b>PGE - Procuradoria do Contencioso Cível (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
A DA SILVA DE ARAUJO RESTAURANTE EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TAIZA LIMA DA SILVA (ADVOGADO(A)) TAYANNE VANESSA DO NASCIMENTO SILVA (ADVOGADO(A)) SILLAS HRUBESCH SANTOS LIMA (ADVOGADO(A))
P & E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO CESAR DOS SANTOS BILHAR (ADVOGADO(A))
ACO MARANHAO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIELA BUSA (ADVOGADO(A))
DIMENSAO ACOS PLANOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIELA BUSA (ADVOGADO(A))
TERCAM - LOCACAO DE MAQUINAS E ASSISTENCIA MECANICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIEL BARROS DE MIRANDA (ADVOGADO(A))
LUIS CARLOS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CRISTINA SILVA RODRIGUES (ADVOGADO(A)) RENATA ELEONORA DE CARVALHO SOUZA (ADVOGADO(A))
LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO(A))
KELSIO RENATO DE SOUZA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE CHICONELLI CARVALHO FERREIRA (ADVOGADO(A))
CF COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROGERIO ANTONIO PEREIRA (ADVOGADO(A)) RICARDO ALVES PEREIRA (ADVOGADO(A)) DOUGLAS HENRIQUE COSTA (ADVOGADO(A))
SECUR-COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOEL FERREIRA VAZ FILHO (ADVOGADO(A))
SASAZAKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO ROGERIO LANNIG (ADVOGADO(A))
POLIMIX CONCRETO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMANDA ANGELINA DE CARVALHO MOSCZYNSKI (ADVOGADO(A)) MARLY DUARTE PENNA LIMA RODRIGUES (ADVOGADO(A)) ADILSON DE CASTRO JUNIOR (ADVOGADO(A))
UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EWERTON KLEBER DE CARVALHO FERREIRA (ADVOGADO(A))

WESLEY GUIDUGLI TEODORO - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS EDUARDO MARTINUSI (ADVOGADO(A)) RONNY HOSSE GATTO (ADVOGADO(A))
PEREIRA ADVOGADOS - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROGERIO ANTONIO PEREIRA (ADVOGADO(A)) RICARDO ALVES PEREIRA (ADVOGADO(A)) DOUGLAS HENRIQUE COSTA (ADVOGADO(A))
JOSIEL ARAUJO DA ROCHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAQUEL MARTINS DE MELO BARROS (ADVOGADO(A))
ROGACIANO BALBINO DA CONCEICAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PERLANDIA SEVERINA DA SILVA (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO EDUARDO PRADO (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLÓVIS CAVALCANTI ALBUQUERQUE RAMOS NETO (ADVOGADO(A)) ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
210046574	17/07/2025 15:31	<a href="#">Administradora Judicial - LRF Líderes - Relatório Mensal de Atividades</a>	Petição (Outras)

EXMO. Sr. JUÍZ DE DIREITO DA 1ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata - PE

REF. PROC. 0000890-94.2021.8.17.3350

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA CONSTRUTORA METRON LTDA**

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço constante no timbre abaixo, por sua representante legal, **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, advogada, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.920, administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial **CONSTRUTORA METRON LTDA.**, vem requerer a juntada do relatório mensal das atividades, referente ao período de outubro de 2024 a janeiro de 2025, atendendo o disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Pede deferimento.

Recife, 16 de maio de 2025.

**LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA.**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

Natália Pimentel Lopes  
Administradora Judicial  
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra  
Contadora  
CRC PE-020084/O-8

Rua Padre Carapeiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA DA CONSTRUTORA METRON LTDA.

Outubro de 2024 a janeiro de 2025

### CONSTRUTORA METRON LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

(Art. 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005).

**LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA.**, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da **CONSTRUTORA METRON LTDA** devidamente representada pela sua responsável técnica pela condução do presente processo, **Natália Pimentel Lopes**, nos termos do disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem expor para apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) da **CONSTRUTORA METRON LTDA**, referente ao período de outubro de 2024 a janeiro de 2025.

Enfatiza a priori que o atual relatório epiloga os dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela inerente Recuperanda e que as citadas informações não foram objeto de auditoria e nem de exame por parte da Administradora Judicial, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o vigente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois a Administradora Judicial não pode assegurar ou atestar que as informações que granjeou da Recuperanda estão completas e abarcentes em todos os seus aspectos relevantes, nem tampouco precisas.

Em concordância com nosso mais perfeito entendimento, são considerados verdadeiros e acurados todos os dados e informações contidas no Relatório, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações adicionais recebidas.

O intuito deste relatório é dar efetivação a legislação vigente, atualizar os credores, o Juízo da Recuperação Judicial e demais interessados acerca das atividades da Recuperanda.

Reitera-se por fim que embora tirados de fontes fidedignas, não podemos dar nenhuma garantia nem avocar alguma responsabilidade legal pela exatidão de qualquer dado, opiniões ou estimativas fornecidas pelos administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Recuperanda.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

1. Glossário
2. A Recuperanda;
3. Estrutura Societária e Administração;
4. Dívida da CONSTRUTORA METRON LTDA;
5. Situação Operacional da Recuperanda;
6. Faturamento/ Vendas;
7. Pagamentos Credores não Subordinados à RJ;
8. Pagamentos Credores Subordinados à RJ;
  - 9.1 Pagamentos Credores Classe I;
  - 9.2 Pagamentos Credores Classe III;
  - 9.3 Pagamentos Credores Classe IV
9. Inadimplência do Período;
10. Imobilizado;
11. Quadro de Pessoal;
12. Das Considerações sobre o Mútuo
13. Demonstrações Financeiras;
  - 13.1 Balanço Patrimonial;
  - 13.2 DRE (Demonstração Resultado Exercício);
  - 13.3 Demonstrações Fluxo Caixa;
  - 13.4 Índices de Desempenho;
  - 13.5 Gráficos Acompanhamento;
  - 13.6 Comentários Demonstrações Financeiras;
  - 13.7 Controles Internos Financeiros;
14. Fase Processual; e
15. Informações Finais.

Rua Padre Carapeiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

## 1. Glossário

- *RJ* - Recuperação Judicial;
- *RMA* – Relatório Mensal de Atividade;
- *Recuperanda* – CONSTRUTORA METRON LTDA
- *CAGED* - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- *INSS* – Instituto Nacional do Seguro Social;

## 2. A Recuperanda

Em 05 de maio de 2021, a CONSTRUTORA METRON LTDA Serviços e Comércio Ltda., sociedade empresária, do tipo limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.941.119/0001-57, com sede na Rodovia BR-408, S/N, KM 88,8; Sala 02, Tiúma, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.737-065, protocolou pedido de Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005) na 1ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, sendo o mesmo deferido 17 de maio de 2021. O processo foi tombado sob o nº 0000890-94.2021.8.17.3350.

Como informado pela Recuperanda quando da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, descrito abaixo conforme texto obtido, na íntegra, da petição inicial:

“A CONSTRUTORA MÉTRON LTDA (MÉTRON), foi fundada há mais de 40 (quarenta) anos, e tem sua matriz na cidade de São Lourenço da Mata/PE, local de sua sede social e que, desde o início, teve a consecução do seu objeto social voltado para o mercado imobiliário comercial e industrial da construção civil.

Ao longo de sua trajetória, dedicou-se precipuamente à construção de relevantes obras de imóveis comerciais e industriais, direcionados à rede atacadista (Food Service), destacando-se em seu portfólio a construção de diversas obras para clientes, entre eles: Assaí, Atacadão, Makro, Lojas Americanas, Uvifrios, Vitarella, entre outros.

Primando pela excelência, a MÉTRON alcançou padrão de referência no ramo da construção civil, destacando-se pela centralização de todos os serviços, que iam da terraplanagem e pavimentação à construção de edificações, concentrando-se as atividades de planejamento, organização, produção e controle dos projetos e obras,

sobretudo, para o mercado industrial e, também, na produção de imóveis comerciais de médio e grande porte, sempre disponibilizando aos seus clientes alto padrão de qualidade.

Nesse contexto, ao final de 2018, a MÉTRON gerava 314 (trezentos e quatorze) postos de trabalho diretos e, em média; em 2019, gerava 372 (trezentos e setenta e dois) empregos diretos, em 2020, gerou 168 (cento e sessenta e oito) trabalhadores diretos.

Tais números perfazem apenas os trabalhadores diretos, empregados celetistas, entretanto, inegável que a geração de empregos indiretos orbita em aproximadamente 700 (setecentas) pessoas – cf. Doc. 13. Em suma, os dados apresentados, demonstram a importância e a relevância da atuação da Requerente na geração de emprego e renda.

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

Corroborando a trajetória de destaque, teve – por múltiplas vezes – certificada a qualidade de seus serviços. Podendo ser citado o ISO 9001, ISO 14001, dentre outros.

A reconhecida qualidade dos serviços prestados pela MÉTRON conferiu notoriedade e credibilidade no mercado, proporcionando excelente aceitação de seus serviços, com contínuo crescimento no volume e na grandeza das obras por ela desenvolvidas, contudo, essa solidez e reputação não podem ser entendidas como um manto de imunidade às crises econômico-financeiras que podem – momentaneamente – desorganizar a atividade empresarial.

Assim, apesar de estar inserida em uma momentânea crise econômico-financeira que será melhor explicitada a seguir, a MÉTRON possui plenas condições de se reorganizar e conseqüente recuperar a sua operação empresarial, o que será viabilizado através do presente pedido de recuperação judicial.”

### 3. Estrutura Societária e Administração:

De acordo com os atos constitutivos e instrumentos societários apresentados na inicial do pedido de recuperação judicial, o capital social da Recuperanda, está disposto conforme abaixo:

SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	
	Total Quotas	R\$
Alberto Luz Filho	5.000.000	R\$ 5.000.000,00
Maria Cristina Corrente Luz	5.000.000	R\$ 5.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.000.000,00</b>

### 4. Dívida da METRON na Recuperação Judicial:

Informações fornecidas pela METRON conforme Petição Inicial, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:

Descrição - Quadro de Credores 1ª Lista	Total Credores	Valor
Trabalhistas (Classe I)	137	2.987.548,37
Quirografários (Classe III)	156	4.851.769,76
EPPs e MEs (Classe IV)	94	2.630.599,79
<b>TOTAL</b>	<b>387</b>	<b>10.469.917,92</b>

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

Informações apresentadas pelo administrador judicial (2ª Lista de Credores), nos termos do § 2º, art. 7º:

Descrição - Quadro de Credores 2ª Lista	Total Credores	Valor
Trabalhistas (Classe I)	139	4.709.437,29
Quirografários (Classe III)	158	5.396.961,18
EPPs e MEs (Classe IV)	95	2.722.352,30
<b>TOTAL</b>	<b>392</b>	<b>12.828.750,76</b>

## 5. Situação Operacional da Recuperanda:

Quanto a situação operacional da Recuperanda, foi solicitada a informação, mas até o protocolo desse RMA não recebemos retorno da administração da Azienda.

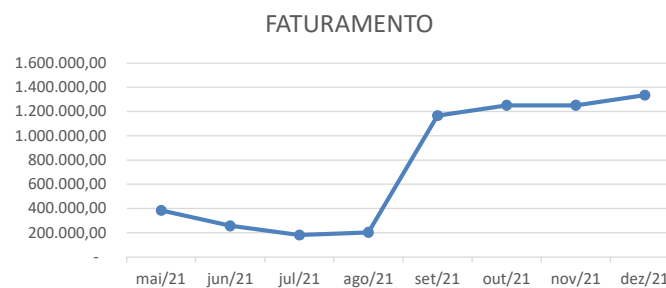
## 6. Faturamento / Vendas

Conforme o acompanhamento do faturamento enviado pela METRON, o valor referente ao período analisado foi de R\$ 92.444,33 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Mês	Valor
out/24	31.714,90
nov/24	16.694,66
dez/24	20.099,13
jan/25	23.935,64
<b>Valor</b>	<b>92.444,33</b>

A evolução do faturamento efetuando o acompanhamento mensal a partir de maio de 2021 quando do pedido da RJ, pode ser apresentada como segue:

ITEM	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Faturamento	384.104,52	257.274,32	181.062,57	202.828,84	1.167.185,86	1.251.185,86	1.251.185,86	1.335.185,86
ΔH %		-33,02%	-29,62%	12,02%	475,45%	7,20%	0,00%	6,71%

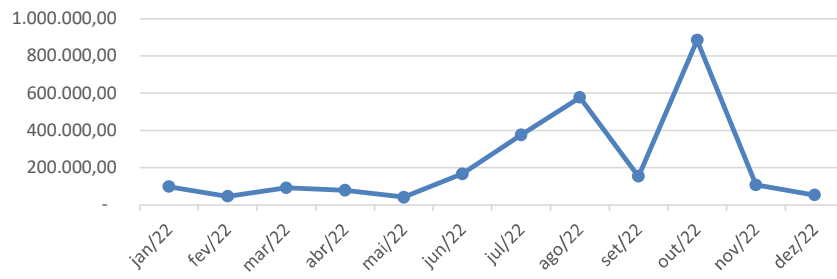


ITEM	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Faturamento	98.423,25	46.110,89	92.387,37	78.544,83	41.452,70	167.225,96	376.195,63	577.312,35	153.373,05	884.477,44	107.384,42	53.429,14
ΔH %		-92,63%	-53,15%	100,36%	-14,98%	-47,22%	303,41%	124,96%	53,46%	-73,43%	476,68%	-87,86%

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



## FATURAMENTO



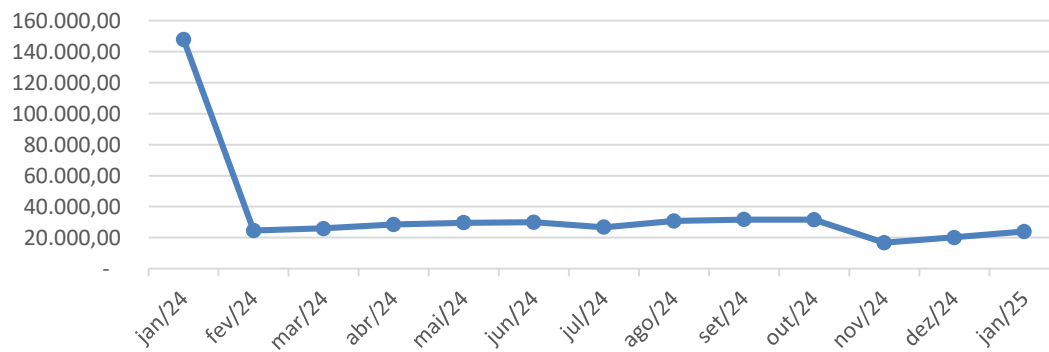
ITEM	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Faturamento	285.666,90	179.047,75	47.236,93	448.687,00	336.984,25	207.834,65	259.564,38	796.244,13	78.672,46	457.481,23	466.292,25	686.356,74
ΔH %	434,66%	-37,32%	-73,62%	849,86%	-24,90%	-38,33%	24,89%	206,76%	-90,12%	481,50%	1,93%	47,19%

## FATURAMENTO



ITEM	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
Faturamento	148.075,40	24.531,16	25.942,16	28.580,75	29.700,86	30.081,37	26.802,77	30.866,01	31.740,72	31.714,90	16.694,66	20.099,13	23.935,64
ΔH %	-78,43%	-83,43%	5,75%	10,17%	3,92%	1,28%	-10,90%	15,16%	2,83%	-0,08%	-47,36%	20,39%	19,09%

## FATURAMENTO



Rua Padre Carapuço, 706,  
 Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
 Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
 Tel. +55 81 3049.4334



## 7. Pagamentos a Credores não Subordinados a RJ

Conforme informações da Recuperanda, os pagamentos efetuados no período analisado a credores não subordinados a Recuperação Judicial, constam no item 13.3 – Demonstração Fluxo de Caixa. Estes credores não constam na lista em virtude do fato gerador ter ocorrido após a entrada do pedido de Recuperação Judicial, assim como determina o Art. 49 da Lei 11.101/2005, *in litteris*:

*“Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.” (Grifo nosso)*

## 8. Pagamentos Credores Subordinados à RJ

### 9.1 Pagamentos Credores Classe I

Conforme item 6.1 do Plano de Recuperação Judicial os créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos três meses anteriores ao pedido da RJ, limitados a cinco salários-mínimos, serão pagos até 30 dias contados a partir do dia seguinte da intimação da Recuperanda da decisão que conceder a Recuperação Judicial e homologar o plano, portanto a decisão foi em 14/02/2023, devendo ter realizado pagamentos até 14/03/2023.

Para os demais créditos trabalhistas, serão pagos em até doze meses, a partir do dia seguinte da intimação da Recuperanda da decisão que conceder a Recuperação Judicial e homologar o presente plano.

Segue lista dos pagamentos realizados até setembro de 2025. Foi solicitado atualização a Recuperanda dos valores pagos a credores até janeiro de 2025, porém até protocolo desse RMA essa informação não foi enviada:

CREADOR	2ª LISTA	Pago	Saldo
ABENOILDO GOMES DA SILVA	19.903,23	4.965,15	14.938,08
ALMIR BATISTA DE SOUSA	18.114,56	5.656,43	12.458,12
ANASTACIO JERONIMO DE AGUIAR	20.086,89	3.417,28	16.669,61
ANDRE FERREIRA CORDEIRO	25.811,15	7.899,97	17.911,18
CAMILLA ANDRADE ELIODORO DE MELO	24.468,28	8.731,90	15.736,38
CLEBSOM ADALBERTO COELHO SILVA	12.337,49	4.677,90	7.659,59
DAILTON BERNARDO DA SILVA	35.012,95	8.149,55	26.863,40
DANIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	47.669,69	17.850,46	29.819,23
DIEGO ALVES DE ARAUJO NASCIMENTO	21.775,14	5.413,80	16.361,35
EDIVALDO MARTINS DA SILVA	22.789,08	4.640,51	18.148,57
EDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	18.129,46	3.991,46	14.138,00
ELITON DIAS DA SILVA	24.993,98	5.164,30	19.829,68
FRANCISCO IVAN DA SILVA CAMELO	2.057,61	1.028,80	1.028,81
FRANCISCO XAVIER DE SOUSA SILVA	32.456,99	12.415,68	20.041,31
GEVALSON DE SOUZA COSTA	16.273,19	2.712,20	13.560,99
GLEYDSON MARQUES DOS SANTOS	18.041,91	8.288,32	9.753,59
GUSTAVO JOSE DE LIMA	29.026,75	8.476,16	20.550,59
IATY ROCHA DA SILVA	10.355,90	2.787,12	7.568,78
JOSE CARLOS VIEIRA MATOS	23,00	3.890,21	- 3.867,21
JOSE FABIANO PEREIRA ALVES	35.549,52	9.924,76	25.624,77
JOSE ITAMAR LIMA DA SILVA	4.080,67	510,09	3.570,58
LUCIO AKIRA KAMASAKI	145.417,40	45.879,40	99.538,00
LUIZ CARLOS FRANCISCO DA SILVA	11.206,09	2.788,70	8.417,38
MARCOLINO OLIVEIRA DA SILVA	42.339,24	22.329,44	20.009,80
MARIO MARCIO VIEIRA DA CRUZ	96.662,19	34.039,69	62.622,50
MAURICIO SANTOS DE MOURA	11.138,62	2.831,67	8.306,95
RAFAEL BERNARDO DE LIMA	60.893,19	17.092,88	43.800,31
RAFAEL HENRIQUE DO NASCIMENTO LEITE	21.916,30	3.652,72	18.263,58
RENATO ERICK IZIDIO	28.925,48	8.770,80	20.154,68
ROBYSSON DE SOUZA BARROS	18.256,37	3.113,68	15.142,69
SANDRO MARCOS TEIXEIRA	76.844,66	38.452,59	38.392,07
SERGIO NUNES DA SILVA	18.059,74	7.940,20	10.119,55
VALMIR SOARES DA SILVA	13.560,08	15.895,08	- 2.335,01
WALMIR BUENO	30.729,22	2.418,78	28.310,44
WELLINGTON DOMINGOS DA SILVA	21.910,93	6.018,14	15.892,79

Rua Padre Carapuiceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



### 9.2 Pagamentos Credores Classe III

Conforme item 6.3.3 do Plano de Recuperação Judicial, conceder-se-á carência do pagamento do valor principal e da remuneração do 1º ao 12º mês, onde os juros e a correção monetária incidentes nesse período serão incorporados ao valor principal.

Portanto, em virtude da decisão de homologação do plano ter ocorrido em 14/02/2023, deve iniciar os pagamentos em 14/02/2024.

Informo que até o protocolo desse RMA não recebemos controle de pagamentos.

### 9.3 Pagamentos Credores Classe IV

Conforme item 6.3.4 do Plano de Recuperação Judicial, conceder-se-á carência do pagamento do valor principal e da remuneração do 1º ao 12º mês, onde os juros e a correção monetária incidentes nesse período serão incorporados ao valor principal.

Portanto, em virtude da decisão de homologação do plano ter ocorrido em 14/02/2023, deve iniciar os pagamentos em 14/02/2024.

Informo que até o protocolo desse RMA não recebemos controle de pagamentos.

## 9. Inadimplência no período

Conforme relatório analítico por data de vencimento apresentado pela Recuperanda consta do período de dez.2020 a julho de 2022 o montante de inadimplência de R\$ 246.618,24 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Foi solicitado a administração da Recuperanda a movimentação do período analisado, porém até o protocolo desse relatório não recebemos as informações.

## 10. Imobilizado

Conforme informado pela METRON, a Recuperanda não possui controle patrimonial individual informatizado dos bens integrantes de seus ativos imobilizados, que, além de servirem ao propósito de controle físico e identificação dos seus bens móveis (máquinas, equipamentos, móveis, utensílios etc.) também, servem de base para os registros contábeis dos valores das respectivas despesas de depreciação.

Adicionalmente, conforme declaração emitida pela administração da Recuperanda, no período analisado, não houve movimentação na conta de imobilizado.

Importante ressaltar que como exigência prévia e primária, toda e qualquer alienação de ativos em processo de recuperação judicial deverá encontrar-se, de modo claro e inerente, no concernente plano. Tal premissa de descrição consta no art. 50 da Lei 11.101/2015 (LRF, art. 53, I). Quando esta preconiza que o plano de recuperação judicial deve comportar a "descrição pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados". Essa condição implica, claro, na classificação dos ativos que serão alienados, para que, cada tática ou procedimento, seja assim examinada e ratificada pelos credores. A jurisprudência assimila e vem empregando essa norma conforme o mesmo preceito, concernindo à

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

singularidade dos meios e procedimentos que devem figurar no plano de recuperação, e refutando legitimidade a planos generalizados.

Conforme análise efetuada na linha Imobilizado do balancete, verificamos que não houve movimentação na conta imobilizado no período analisado.

## 11. Quadro de Pessoal

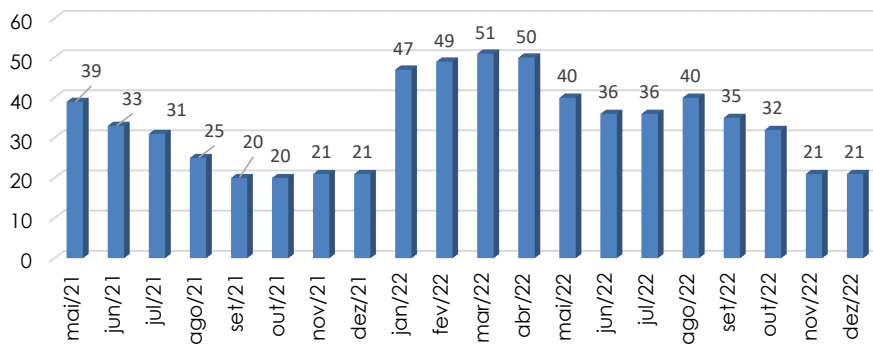
Por ocasião da apresentação do pedido de Recuperação Judicial, em maio 2021, a Recuperanda possuía 35 (trinta e cinco) funcionários.

Em janeiro de 2022, de acordo com os registros de seu departamento de pessoal, a Recuperanda conta com 14 (quatorze) funcionários.

A seguir a evolução do número de funcionários após a Recuperação Judicial. Verificamos que nos meses de novembro de 2021, janeiro de 2022, maio de 2022 e agosto de 2022 constam diferenças de saldo. Questionamos a administradora quanto as divergências identificadas, mas até o protocolo do RMA não obtivemos retorno.

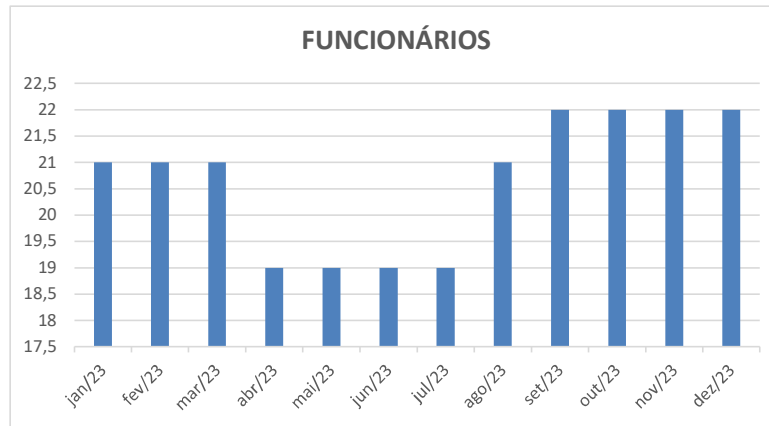
FUNCIÓNÁRIOS	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1º Dia	35	39	33	31	25	20	32	21	46	47	49	51	48	40	36	40	40	35	32	21
Admissão	5	1	1	0	0	0	0	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demissão	1	7	3	6	5	0	11	0	0	0	0	1	8	4	0	0	5	3	11	0
<b>Resultado</b>	<b>39</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>47</b>	<b>49</b>	<b>51</b>	<b>50</b>	<b>40</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>40</b>	<b>35</b>	<b>32</b>	<b>21</b>	<b>21</b>

### FUNCIÓNÁRIOS

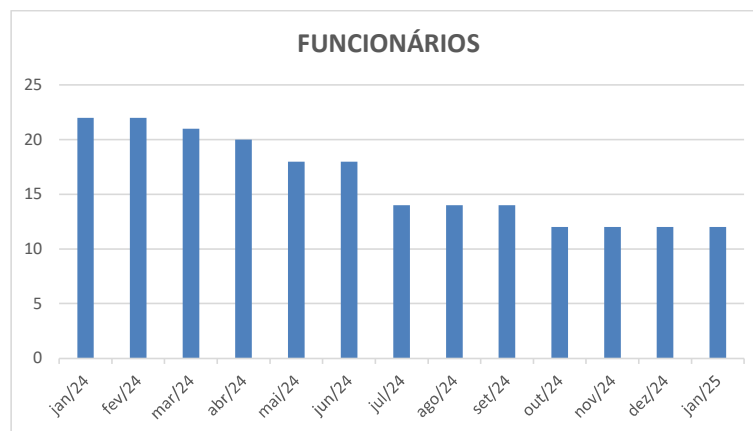


FUNCIÓNÁRIOS	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1º Dia	21	21	21	21	19	19	19	19	21	22	22	22
Admissão	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0
Demissão	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



FUNCIONÁRIOS	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
1º Dia	22	22	22	21	20	18	18	14	14	14	12	12	12
Admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demissão	0	0	1	1	2	0	4	0	0	2	0	0	0
<b>Resultado</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>



## 12. Das Considerações sobre o Mútuo

Conforme declaração da administração da Recuperanda, a METRON não contraiu empréstimos a título de contrato mútuo no período analisado.

## 13. Demonstrações Financeiras

A Recuperanda enviou os relatórios contábeis/gerenciais dos meses em análise, os quais possibilitaram aferir a situação patrimonial, econômico-financeira da Recuperanda no final do mês citado, bem como os resultados e a evolução do patrimônio líquido.

As atividades realizadas por esta administradora judicial em relação aos mencionados relatórios basearam-se em avaliar a consistência dos números apresentados, bem como a conexão deles com os dados que nos foram fornecidos pelos administradores e colaboradores da Azienda.

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

**13.1 Balanço Patrimonial**

ATIVO	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	ΔH %	ΔV %
<b>CIRCULANTE</b>														
Caixa	0,00	10.201,68	5.174,55	1.263,11	3.405,58	2.239,67	7.239,67	7.239,67	7.204,87	7.204,87	7.204,87	7.204,87	0,00%	0,04%
Banco	360,00	(10,00)	0,49	9.662,21	7.010,39	5.485,74	4.238,45	4.227,04	6.844,22	6.209,84	15.154,47	5.709,84	-62,22%	0,03%
Aplicações Financeiras	414.654,00	32.130,09	20.831,78	15.219,24	91.360,19	33.496,44	89.778,35	94.119,49	88.442,78	88.297,99	99.534,23	89.147,27	-10,44%	0,50%
Estoque	0,00	808.771,78	808.771,78	868.638,53	868.638,53	868.638,53	868.638,53	868.638,53	868.638,53	868.638,53	868.638,53	868.638,53	0,00%	4,87%
Cliente	0,00	45.666,64	45.666,64	56.908,00	45.666,64	45.666,64	45.666,64	45.666,64	45.666,64	45.666,64	45.666,64	45.666,64	0,00%	0,26%
Cliente - Residenciais das Acacias	0,00	5.617.348,57	5.050.026,67	4.256.242,01	4.079.706,82	4.052.904,05	4.022.038,04	3.990.297,32	3.958.582,42	3.941.887,76	204.820,46	180.884,82	-11,69%	1,02%
Empréstimos a Parceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Depósitos Judiciais para Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Bloqueio Depósito Judicial	0,00	0,00	118.371,88	543.649,25	384.664,89	171.623,25	163.719,88	177.993,73	194.094,28	196.260,22	202.451,42	203.394,77	0,47%	1,14%
Aportes Consórcio SCP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Adiantamento a Fornecedor	0,00	14.171.153,47	13.741.914,21	13.677.357,98	13.501.048,83	13.466.141,61	13.436.691,61	13.302.074,61	13.292.374,61	13.216.348,92	13.176.571,92	13.172.971,92	-0,03%	73,92%
Adiantamento a Colaboradores	0,00	0,00	3.704,80	24.255,43	23.577,25	19.977,25	19.977,25	19.977,25	19.977,25	19.977,25	19.977,25	19.977,25	0,00%	0,11%
Adiantamento Sócios	0,00	0,00	0,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	22.062,00	0,00%	0,12%
Cauchês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	279.013,50	279.013,50	281.395,27	281.395,27	281.395,27	281.395,27	281.395,27	281.395,27	281.395,27	281.395,27	281.395,27	0,00%	1,58%
Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	0,00	262.802,81	348.982,57	479.660,25	550.392,31	420.887,14	420.888,28	420.888,28	420.889,81	420.890,30	351.271,17	351.276,82	-0,00%	1,97%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>415.014,00</b>	<b>21.227.078,54</b>	<b>20.422.258,87</b>	<b>20.373.613,28</b>	<b>19.858.928,70</b>	<b>19.450.517,59</b>	<b>19.382.339,97</b>	<b>19.234.579,83</b>	<b>19.206.172,68</b>	<b>19.114.839,59</b>	<b>15.294.748,23</b>	<b>15.248.330,00</b>	-0,40%	85,57%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>														
Processo Judicial Civil	0,00	20.037,19	20.037,19	20.037,19	20.037,19	20.037,19	20.037,19	20.037,19	20.037,19	20.037,19	20.037,19	20.037,19	0,00%	0,11%
Depósitos Judiciais a Fornecedores	0,00	4.209,65	4.209,65	4.209,65	4.209,65	4.209,65	4.209,65	4.209,65	4.209,65	4.209,65	4.209,65	4.209,65	0,00%	0,02%
Investimentos	0,00	604.722,83	604.722,83	604.722,83	604.722,83	604.722,83	604.722,83	604.722,83	604.722,83	604.722,83	604.722,83	604.722,83	0,00%	3,39%
Imobilizado	0,00	12.190.997,62	12.190.997,62	12.200.214,97	12.200.214,97	12.200.214,97	12.200.214,97	12.200.214,97	12.200.214,97	12.200.214,97	12.200.214,97	12.200.214,97	0,00%	68,46%
Ativo Compensado	0,00	1.330,43	1.330,43	1.330,43	1.330,43	1.330,43	1.330,43	1.330,43	1.330,43	1.330,43	1.330,43	1.330,43	0,00%	0,01%
(-) Depreciações Normais	0,00	(10.995.895,45)	(10.995.895,45)	(10.995.895,45)	(10.995.895,45)	(10.262.565,02)	(10.262.565,02)	(10.262.565,02)	(10.262.565,02)	(10.262.565,02)	(10.262.565,02)	(10.262.565,02)	-0,00%	-57,59%
Intangível	0,00	3.730,05	3.730,05	3.730,05	3.730,05	3.730,05	3.730,05	3.730,05	3.730,05	3.730,05	3.730,05	3.730,05	0,00%	0,02%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>-</b>	<b>1.829.132,32</b>	<b>1.829.132,32</b>	<b>1.838.349,67</b>	<b>1.838.349,67</b>	<b>2.571.680,10</b>	<b>2.571.680,10</b>	<b>2.571.680,10</b>	<b>2.571.680,10</b>	<b>2.571.680,10</b>	<b>2.571.680,10</b>	<b>2.571.680,10</b>	0,00%	14,43%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>415.014,00</b>	<b>23.056.210,86</b>	<b>22.251.391,19</b>	<b>22.211.962,95</b>	<b>21.697.278,37</b>	<b>22.022.197,69</b>	<b>21.954.014,07</b>	<b>21.806.259,93</b>	<b>21.777.852,78</b>	<b>21.686.519,69</b>	<b>17.866.428,33</b>	<b>17.820.010,10</b>	-0,26%	

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No período analisado o Grupo Ativo Circulante, teve maior influência no total das realizações desempenhadas pela Recuperanda, pois representou 85,57% do total do ativo em janeiro de 2025. Dentro do grupo tem maior representatividade a conta “adiantamento a fornecedor”, representando 73,92% do total do Ativo.

No grupo que constitui o título Ativo Não Circulante teve maior influência a conta “Imobilizado”, no montante de R\$ 12 milhões de reais, representando 68,46% do total do ativo.

O subgrupo Ativo Realizável a Longo Prazo contempla a conta Processo Judicial Civil e Depósitos Judiciais a Fornecedores, perfazendo o total de R\$ 24 mil reais no período analisado, correspondendo a 0,14% do total do Ativo.

PASSIVO	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	Var %	ΔV %
<b>CIRCULANTE</b>														
Fornecedores	0,00	5.024.852,30	4.886.066,62	4.858.707,57	4.759.077,34	5.040.289,92	5.040.289,92	5.040.322,83	5.040.322,83	5.040.322,83	5.040.577,49	5.041.036,72	0,01%	28,29%
Adiantamentos de Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Financiamentos	0,00	163.928,00	135.926,95	109.926,95	109.926,95	109.926,95	109.926,95	109.926,95	109.926,95	109.926,95	109.926,95	109.926,95	0,00%	0,12%
Parcelamentos	0,00	3.652.529,01	3.652.529,01	3.652.529,01	3.652.529,01	3.652.529,01	3.652.529,01	3.652.529,01	3.652.529,01	3.652.529,01	3.652.529,01	3.652.529,01	0,00%	20,50%
13ª A Pagar	0,00	0,00	0,00	(44.615,27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Ordens e Obrigações Trabalhistas	0,00	4.403.251,72	4.705.214,00	4.573.084,26	4.801.707,89	4.842.191,81	4.838.418,07	4.845.350,23	4.883.640,67	4.884.995,89	4.919.044,55	4.948.709,31	0,00%	27,77%
Encargos Sociais a Recusar	0,00	2.981.782,54	3.269.742,55	3.382.053,89	3.564.947,37	3.594.154,93	3.615.810,62	3.630.510,62	3.860.209,25	3.873.101,25	3.915.095,16	3.934.519,53	0,00%	22,88%
Procedimentos Trabalhistas	0,00	(43.792,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impostos Sobre Faturamento	0,00	3.426.911,21	3.506.544,36	3.654.259,80	3.660.603,05	4.055.554,15	4.058.696,26	4.062.013,34	3.864.609,84	3.866.404,76	3.883.872,23	3.886.457,27	0,07%	21,81%
Imposto Retido de Prestador de Serviço	0,00	456.579,36	400.086,68	426.353,33	426.478,37	414.889,08	414.906,84	414.967,20	414.984,96	414.984,96	415.878,71	415.903,55	0,01%	2,33%
Reservas a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>20.216.042,14</b>	<b>20.556.110,17</b>	<b>20.612.297,45</b>	<b>20.975.269,98</b>	<b>21.709.535,85</b>	<b>21.730.577,67</b>	<b>21.755.720,18</b>	<b>21.826.223,51</b>	<b>21.842.265,75</b>	<b>21.936.924,10</b>	<b>21.989.082,34</b>	0,24%	22,40%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>														
Empréstimo e Financiamentos - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Pontos Relacionais	0,00	0,00	0,00	77.834,39	348.539,41	622.588,00	622.588,00	622.588,00	622.588,00	628.836,43	628.836,43	671.837,33	6,84%	3,77%
Empréstimos e Financiamentos	0,00	4.605.000,00	4.585.000,00	4.585.000,00	4.585.000,00	4.585.000,00	4.585.000,00	4.585.000,00	4.585.000,00	4.585.000,00	4.585.000,00	4.585.000,00	0,00%	0,50%
Reservas a Realizar	0,00	8.586.061,28	5.032.165,16	4.364.447,29	4.145.423,38	4.118.620,61	4.087.754,60	4.056.013,88	4.024.298,98	4.007.604,32	204.820,46	180.884,82	-11,69%	1,02%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>10.461.061,28</b>	<b>9.617.165,16</b>	<b>9.027.281,68</b>	<b>9.078.952,79</b>	<b>9.326.208,61</b>	<b>9.295.342,60</b>	<b>9.261.601,88</b>	<b>9.231.886,98</b>	<b>9.221.440,75</b>	<b>833.656,89</b>	<b>852.722,25</b>	2,29%	4,79%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>														
Capital Substituído	0,00	10.129.604,82	10.129.604,82	10.129.604,82	10.129.604,82	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00%	5,61%
(-) Capital a Integralizar ALBERTO C. LUZ	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Reserva para Aumento de Capital	0,00	126.091,58	226.091,58	226.091,58	226.091,58	117.583,67	117.583,67	117.583,67	117.583,67	117.583,67	117.583,67	117.583,67	0,00%	0,66%
Lucros Acumulados Anos Anteriores	0,00	(179.566.588,96)	(18.277.530,54)	(17.783.312,58)	(18.963.929,15)	(19.857.696,19)	(19.916.055,62)	(20.057.211,59)	(20.124.402,13)	(20.221.336,29)	(20.399.019,64)	(20.516.466,77)	-0,88%	-115,13%
Ajuda de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	251.288,35	726.565,75	726.565,75	726.565,75	726.565,75	726.565,75	5.377.282,31	5.377.282,31	0,00%	30,18%
Lucro / Prejuízo no Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.620.892,56)</b>	<b>(7.921.884,14)</b>	<b>(7.427.816,18)</b>	<b>(8.356.944,40)</b>	<b>(9.013.546,77)</b>	<b>(9.071.906,20)</b>	<b>(9.213.062,13)</b>	<b>(9.280.257,71)</b>	<b>(9.377.1</b>				

Conforme análise com a DRE verificamos que os resultados apresentados em dezembro de 2022 e janeiro de 2023 não batem com o registrado no BP, solicitamos esclarecimentos a Recuperanda que até o protocolo desse RMA não recebemos retorno.

Rua Padre Carapeiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



**13.2 Demonstrações Resultado Exercício**

DRE - Mensal	dez/21	dez/22	dez/23	jan/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	ΔH %	ΔV %	
<b>Receita Bruta</b>	<b>1.335.185,86</b>	<b>53.429,14</b>	<b>686.356,74</b>	<b>30.081,37</b>	<b>26.802,77</b>	<b>30.866,01</b>	<b>31.740,72</b>	<b>31.714,90</b>	<b>16.694,66</b>	<b>20.099,13</b>	<b>23.935,64</b>	19,09%		
Vendas de Serviços Prestados - Obras Met	461.743,48	0,00	659.152,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Vendas Residenciais das Acacias	873.442,38	53.429,14	27.204,53	30.081,37	26.802,77	30.866,01	31.740,72	31.714,90	16.694,66	20.099,13	23.935,64	19,09%	100,00%	
<b>DEDUÇÕES DAS VENDAS DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	0,00%	
(-) Devoluções e Vendas Canceladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.335.185,86</b>	<b>53.429,14</b>	<b>686.356,74</b>	<b>30.081,37</b>	<b>26.802,77</b>	<b>30.866,01</b>	<b>31.740,72</b>	<b>31.714,90</b>	<b>16.694,66</b>	<b>20.099,13</b>	<b>23.935,64</b>	19,09%		
Custo	2.220,86	(943,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.337.406,72</b>	<b>52.486,14</b>	<b>686.356,74</b>	<b>30.081,37</b>	<b>26.802,77</b>	<b>30.866,01</b>	<b>31.740,72</b>	<b>31.714,90</b>	<b>16.694,66</b>	<b>20.099,13</b>	<b>23.935,64</b>	19,09%		
<b>Recostas (despesas) operacionais</b>	<b>(2.666.351,58)</b>	<b>(120.190,44)</b>	<b>(788.419,11)</b>	<b>(132.486,05)</b>	<b>(165.862,52)</b>	<b>(94.183,42)</b>	<b>(178.660,82)</b>	<b>(106.116,57)</b>	<b>(116.279,60)</b>	<b>(110.476,68)</b>	<b>(147.870,23)</b>	-33,85%	-61,778%	
Despesa com Pessoal	(1.121.751,49)	(68.014,13)	(230.971,64)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Salários e Ordenados a Empre	(703.522,57)	(27.311,55)	(80.826,22)	(57.131,68)	(72.259,66)	(26.248,18)	(24.486,03)	(24.321,27)	(38.167,19)	(43.003,10)	(20.698,69)	-51,87%	-86,48%	
Despesa com DSR - Descanso Semanal Remun	(9.841,67)	0,00	0,00	(352,26)	(232,87)	(252,17)	(267,98)	(124,17)	(128,25)	(51,64)	(30,92)	-40,12%	-0,13%	
Despesa com Seg. Trab. - Exames, Laudos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(361,00)	(36,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Pro-Labore	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	(20.000,00)	(20.000,00)	(20.000,00)	(20.000,00)	(20.000,00)	(20.000,00)	(20.000,00)	0,00%	-83,36%	
Despesa com Processos Trabalhistas	0,00	0,00	(36.376,84)	(36.892,30)	(16.310,65)	(9.296,94)	(79.325,89)	(5.325,90)	(28.094,98)	1.068,19	(49.396,04)	-47,24,27%	-206,37%	
Despesa com Horas Extras	(57.372,86)	(1.228,32)	(6.100,86)	(1.763,92)	(1.513,59)	(1.639,09)	(1.071,94)	(614,43)	(512,98)	(209,11)	(180,73)	-13,57%	-0,76%	
Despesa com Confraternização Funcs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Ferias	0,00	0,00	0,00	(3.573,64)	(1.448,00)	0,00	(3.820,50)	(16.311,98)	0,00	(15.419,61)	(6.060,76)	-60,69%	-25,32%	
Despesa com Adic. de Insalubridade	(2.595,99)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Adic. de Periculosidade	(14.680,99)	(876,02)	(1.889,73)	(813,72)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Pensão Alimentarica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Premiação - Gratificação	0,00	0,00	(2.466,22)	(1.979,80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Alimentação	(10.945,53)	(3.728,00)	(71.119,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.363,10)	0,00%	-18,23%	
Despesa com Transporte Funcionarios	(4.649,92)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Adic. Noturno	(25,10)	0,00	(6,32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Férias	(261.036,01)	(34.870,24)	(11.614,50)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com 13 Sal.	(11.321,61)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Aviso Previo	(110.867,10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Adicional de Transferencia	(5.692,14)	0,00	(571,95)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Correios e Telegrafos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Custo Uniformes e Vestuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Ajuda de Custo	(28.689,56)	(1.593,55)	(3.350,00)	(2.900,00)	(2.600,00)	(2.600,00)	(2.600,00)	(2.600,00)	(2.600,00)	(2.600,00)	(2.600,00)	0,00%	-10,86%	
INSS sobre Folha Pagto	(24.964,32)	(14.030,73)	(10.549,10)	(17.418,05)	(19.111,38)	(12.585,70)	(12.888,81)	(15.448,92)	(12.936,82)	(14.514,42)	(10.483,01)	-2,79%	-43,80%	
FGTS sobre Folha Pagto	(61.727,83)	(7.492,16)	(7.092,16)	0,00	(4.831,48)	0,00	0,00	(2.331,17)	(3.007,84)	(2.717,20)	(4.648,63)	(1.741,80)	-6,53%	-72,8%
Despesa com Assist. Médica a Empreg.	(14.510,92)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
USO E CONSUMO - OBRAS	0,00	0,00	(593,64)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Seguros	(5.643,15)	(686,69)	(1.237,94)	(1.237,94)	(693,03)	(693,03)	(2.357,96)	(1.268,14)	(545,00)	(1.294,07)	(1.294,07)	0,00%	-5,41%	
Despesa com Seguranc Patrimonial	(137.735,42)	(519,86)	(1.263,00)	(688,00)	(688,00)	(688,00)	(1.376,00)	(688,00)	(130,00)	0,00	(10.135,73)	0,00%	-42,35%	
Custo com Seguro Maq. Equip. Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Internet e Telefone	(9.395,84)	0,00	0,00	(720,38)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Impressões e Mat. Escritorio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Assessoria e Consultoria	(54.154,75)	(16.000,00)	(9.000,00)	(7.000,00)	(18.000,00)	(7.000,00)	(13.000,00)	(7.000,00)	(7.000,00)	(7.000,00)	(7.000,00)	0,00%	-29,25%	
Despesa com Honorarios Advocaticos	(65.396,81)	(9.216,93)	(3.675,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.675,00)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Licença SAP e outros Softwar	(5.811,05)	(375,01)	(2.087,66)	0,00	0,00	(1.735,88)	(7.253,73)	(1.735,88)	(1.213,99)	(284,84)	(8.529,25)	2894,40%	-35,63%	
Despesa com Comissões e Corretagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Prest. Serv. Pessoa Juridica	(129.784,61)	0,00	(204.410,05)	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	(215,00)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Pis Rec. Financeira	(6.530,52)	0,00	(4.121,05)	0,00	(480,43)	(549,41)	(577,88)	(580,34)	(310,50)	(374,59)	(446,80)	19,28%	-1,87%	
Despesa com Cofins Rec. Financeiras	(569.281,57)	0,00	(19.481,75)	0,00	(2.271,93)	(2.592,70)	(2.739,20)	(2.761,35)	(1.484,42)	(1.791,87)	(2.138,24)	19,33%	-8,93%	
Despesa com Descontos Concedidos	(31.622,60)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Multa FGTS Rescisao	(60.635,79)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Aluguéis e IPTU	(36.121,48)	0,00	(8.641,84)	0,00	0,00	(282,01)	(809,83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Manut. Equip Informatica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Demais Impostos, Taxas e Con	(2.726,26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Multas de Transito	0,00	0,00	0,00	0,00	(867,21)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Equip. de Seguranc	(8.336,52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Seguro de Vida e Acid. Pess	(26,62)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesas Administrativas com Cartao de C	(40.126,20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesas com Veiculos - Combustivel, Man	(13.350,00)	(1.935,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesas com Viagens, Diárias e Ajuda de	(3.081,70)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Energia Elétrica	(568,62)	(326,38)	0,00	0,00	(341,75)	(1.937,75)	(3.602,59)	(346,63)	(351,33)	(350,04)	(2.658,67)	657,559%	-11,11%	
Despesa com Acordos Juridicos - Nao Trab	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Cartorio	(13.077,60)	0,00	(33,60)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Manut. Edificacoes	(6.900,00)	0,00	(332,73)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Material de Copa e Limpeza	(1.535,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Combustivel e Lubrificantes	(380,00)	0,00	(8.861,40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Licenciamento de Veiculos	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.534,49)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Propaganda e Marketing	(9.389,94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Manut. Veiculos	(5.000,00)	0,00	(259,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa com Viagens e Diarias	(83.167,17)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa Burocraticas e Entidades de Clas	(14.177,43)	0,00	(300,00)	0,00	(30,00)	(1.338,00)	(30,00)	(34,80)	0,00	0,00	(30,00)	0,00%	-0,1	

O grupo de despesas operacionais impactou a receita bruta em janeiro de 2025 em 617,78%.

Adicionalmente, a Recuperanda encerrou o mês de janeiro de 2025 prejuízo de R\$ 118 mil reais.

Conforme análise com o balanço patrimonial e DRE verificamos que alguns meses o resultado está divergente. Solicitamos esclarecimentos a Recuperanda que até o protocolo desse RMA não recebemos retorno.

### 13.3 Demonstrações Fluxo de Caixa

Conforme o Manual de Contabilidade Societária da FIPECAFI, (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeira da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo) um dos órgãos de referência na matéria em âmbito nacional, define como objetivo da DFC:

*“O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar este fluxo de caixa...”.*

FLUXO DE CAIXA							
RECUPERANDA (VALORES EM R\$ MIL)							
	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	ΔH %	set/21	ΔH %
<b>(1) Entradas Operacionais</b>	<b>57.796,53</b>	<b>257.274,32</b>	<b>181.062,57</b>	<b>207.759,16</b>		<b>141.915,61</b>	
Recebimentos de serviços prestados	57.796,53	257.274,32	181.062,57	207.759,16	14,74%	141.915,61	-31,69%
<b>(2) Saídas Operacionais</b>	<b>57.796,53</b>	<b>113.050,11</b>	<b>72.001,72</b>	<b>439.645,34</b>	510,60%	<b>200.564,48</b>	-54,38%
Despesas Gerais (aluguel, cond. Luz, IPTU, telefone, multas e contrib. sindical).	15.486,22	0,00	0,00	5.844,07	100,00%	3.033,96	-48,08%
Despesas com pessoal (salários + VT+ Alimentação+ encargos sociais)	0,00	111.050,11	72.001,72	118.788,55	64,98%	99.183,76	-16,50%
Assessoria Advocacia e Contabil / custas judiciais.	17.050,00	2.000,00	0,00	22.346,89	100,00%	12.824,09	-42,61%
Despesas com veículos	5.000,00	0,00	0,00	13.350,00	100,00%	0,00	-100,00%
Pagamento de impostos federais, estaduais e municipais	20.260,31	0,00	0,00	5.500,00	100,00%	0,00	-100,00%
Pagamento fornecedor	0,00	0,00	0,00	261.099,43	100,00%	84.144,51	-67,77%
Despesas com Loteamentos (cobranças+spc+correios+ distritos+despesas viagem, etc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Pagamento de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Pagamento de juros em geral	0,00	0,00	0,00	5.313,14	100,00%	1.332,30	-74,92%
Pagamento de tarifas bancárias + IOF + 1x cobrança bancária e Juros	0,00	0,00	0,00	7.403,26	100,00%	45,86	-99,38%
<b>(3) Liq. Operacional (1+2)</b>	<b>0,00</b>	<b>144.224,21</b>	<b>109.060,85</b>	<b>(231.886,18)</b>	-312,62%	<b>(58.648,87)</b>	-74,71%
<b>(4) Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00%	<b>0,00</b>	0,00%
<b>(5) Liq. Operacional Invest. (3+4)</b>	<b>0,00</b>	<b>144.224,21</b>	<b>109.060,85</b>	<b>(231.886,18)</b>	-312,62%	<b>(58.648,87)</b>	-74,71%
<b>(6) Outras Entradas/Saídas</b>	<b>0,00</b>	<b>8.798,57</b>	<b>(1.834,02)</b>	<b>127.583,67</b>	-7056,50%	<b>95.000,00</b>	-25,54%
Dividendos / Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Aportes Terceiros	0,00	0,00	0,00	127.583,67	100,00%	0,00	-100,00%
Receitas / Despesas Financeiras	0,00	8.798,57	(1.834,02)	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
Bloqueio/ Depósito Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
IR/CSL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	95.000,00	100,00%
<b>(7) Fluxo de Caixa Livre (5+6)</b>	<b>0,00</b>	<b>153.022,78</b>	<b>107.226,83</b>	<b>(104.302,51)</b>	-197,27%	<b>36.351,13</b>	-134,85%
<b>(8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)</b>	<b>38,86</b>	<b>44.387,53</b>	<b>47.272,13</b>	<b>80.837,50</b>	71,00%	<b>19.020,54</b>	-76,47%
<b>(9) Mov. Aplicação / Resgate</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>41.525,59</b>	100,00%	<b>18.305,93</b>	-55,92%
<b>(10) Saldo Final C/C + Caixa</b>	<b>38,86</b>	<b>197.410,31</b>	<b>154.498,96</b>	<b>18.060,58</b>	-88,31%	<b>73.677,60</b>	307,95%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Procedemos a análise horizontal da DFC. Análise horizontal fundamenta-se na confrontação entre os valores de uma mesma conta ou grupo de contas, em diferentes períodos. O propósito da análise horizontal é elucidar as variações de cada conta ou grupo de contas da do Fluxo de Caixa.

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



A Recuperanda possui operação bancária com CEF e Itaú.

O montante em setembro de R\$ 141.915,61 (cento e quarenta e um mil, novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos) refere-se aos recebimentos dos serviços prestados. Comparado ao mês agosto houve variação negativa de 31,69%.

No grupo Saídas Operacionais, tem maior representatividade a conta Pagamento Fornecedor, montando um total de R\$ 84.144,51 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), representando 41,95% do total deste grupo em setembro.

O item Líquido Operacional representa a soma das entradas de recursos R\$ 141.915,61 (cento e quarenta e um mil, novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos), deduzidas as saídas operacionais R\$ 200.564,48 (duzentos mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), gerando um caixa para o mês negativo de R\$ 58.648,87 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

O FC Livre em setembro representa o Líquido Operacional, conforme fórmula mencionada acima, adicionado ao resultado das outras entradas e saídas R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

O saldo final C/C, o mais importante da Demonstração de Fluxo de Caixa, que demonstra a capacidade de pagamento aos credores, tem a mesma fórmula do Fluxo de caixa livre demonstrado acima, porém considera o saldo final do C/C do mês anterior positivo de R\$ 19.020,54 (dezenove mil, vinte reais e cinquenta e quatro centavos), adicionado Mov. Aplicação / Resgate no montante R\$ 18.305,93 (dezoito mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos); demonstrando desta forma o montante que a Recuperanda tem saldo positivo de R\$ 73.677,60 (setenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Até o protocolo desse RMA a Recuperanda não enviou os arquivos a partir de outubro de 2021.

## 13.4 Índices de Desempenho

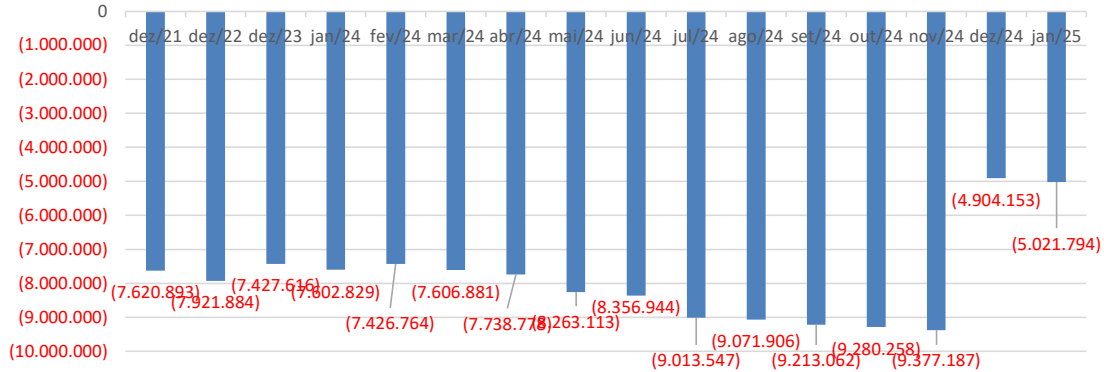
ÍNDICES DESEMPENHO	dez/21	dez/22	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	1,05	0,99 ↓	0,99 ↓	0,98 ↓	0,99 ↑	0,98 ↓	0,97 ↓	0,95 ↓	0,95 ↓	0,90 ↓	0,89 ↓	0,88 ↓	2,18 ↑	0,88 ↓	0,70 ↓	0,69 ↓
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,00	0,00	0,01 ↑	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,01 ↑	0,00 ↓	0,01 ↑	0,00 ↓
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	1,01	0,95 ↓	0,95 ↓	0,93 ↓	0,94 ↑	0,94 ↑	0,93 ↓	0,91 ↓	0,91 ↓	0,85 ↓	0,85 ↓	0,84 ↓	2,08 ↑	0,84 ↓	0,66 ↓	0,65 ↓
LG - Liquidez Geral (AC+ARL)/PC+PNC	0,69	0,68 ↓	0,69 ↑	0,65 ↓	0,69 ↑	0,68 ↓	0,65 ↓	0,66 ↓	0,66 ↓	0,63 ↓	0,63 ↓	0,62 ↓	2,15 ↑	0,62 ↓	0,67 ↑	0,67 ↓
ET - Endividamento Total (PC + PNC)/AT	1,33	1,36 ↑	1,33 ↓	1,35 ↓	1,33 ↓	1,34 ↑	1,35 ↑	1,38 ↑	1,39 ↑	1,41 ↑	1,41 ↑	1,42 ↑	0,40 ↓	1,43 ↑	1,27 ↓	1,28 ↑
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	(4,03) ↑	(3,81) ↑	(3,99) ↓	(3,88) ↑	(3,99) ↓	(3,91) ↓	(3,85) ↑	(3,63) ↑	(3,60) ↓	(3,44) ↑	(3,42) ↑	(3,37) ↓	0,87 ↑	(3,31) ↓	(4,64) ↓	(4,55) ↑
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC)/(PC+PNC)	65,9%	68,1%	69,5%	69,7%	69,6%	69,7%	69,6%	69,8%	69,8%	70,0%	70,0%	70,1%	100,0%	70,3%	96,3%	96,3%
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC)/(PC+PNC)	34,1%	31,9%	30,5%	30,3%	30,4%	30,3%	30,4%	30,2%	30,2%	30,0%	30,0%	29,9%	0,0%	29,7%	3,7%	3,7%
LU/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LU/RB)	-143,8%	-115,1%	-14,0%	-0,5%	-459,1%	-617,0%	-461,5%	-469,0%	-311,9%	-504,2%	-189,1%	-444,7%	-211,9%	-580,6%	-421,0%	-491,5%
PL = Patrimônio Líquido (PL)	(7.620.893) ↓	(7.921.884) ↓	(7.427.616) ↑	(7.602.829) ↓	(7.426.764) ↑	(7.606.881) ↓	(7.738.778) ↓	(8.263.113) ↓	(8.356.944) ↓	(9.013.547) ↓	(9.071.906) ↓	(9.213.062) ↓	10.117.584 ↑	(9.377.187) ↓	(4.904.153) ↑	(5.021.794) ↓

Rua Padre Carapuzeiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

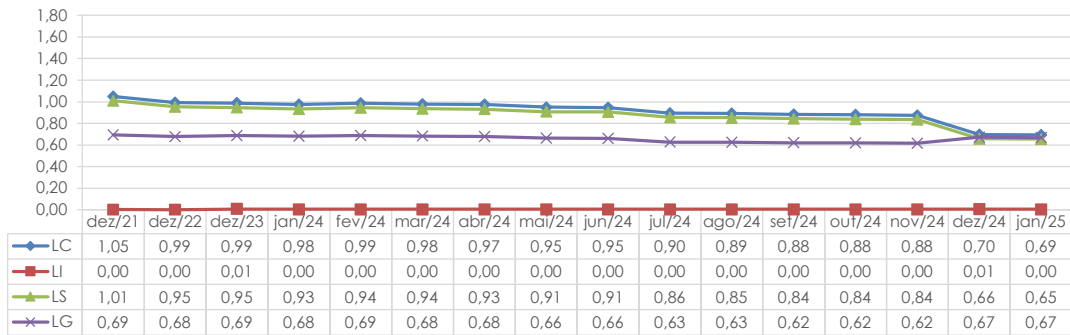


## 13.5 Gráficos Acompanhamento

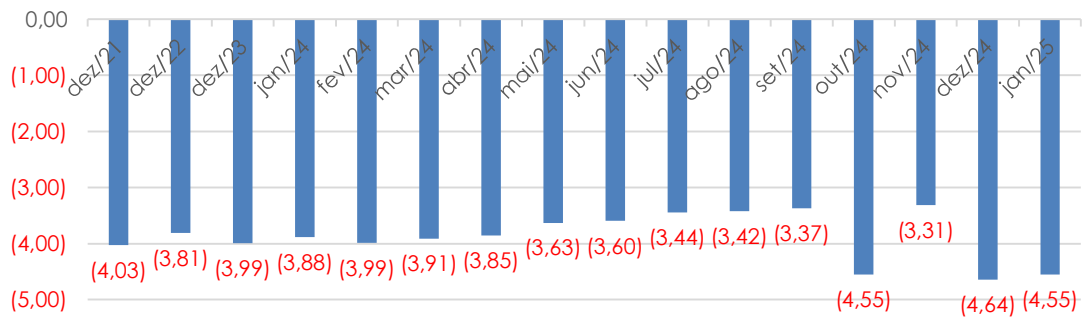
### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



### ÍNDICE DE LIQUIDEZ

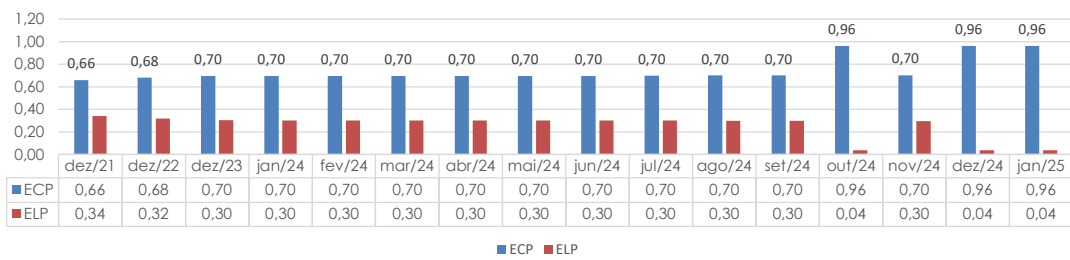


### ENDIVIDAMENTO TOTAL / PL



Rua Padre Carapuço, 706,  
 Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
 Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
 Tel. +55 81 3049.4334

**COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO**



**13.6 Comentários Demonstrações Financeiras**

Após a análise das demonstrações financeiras expostas pela Recuperanda, constatamos que ela se encontra em situação econômico-financeira complicada, como era de se presumir. Em maio 2021 apresentou resultado negativo de R\$ 1,266 milhão. Em dezembro encerrou com prejuízo de R\$ 1.924 milhão reais, em dezembro de 2022 encerrou com prejuízo de R\$ 60 mil reais, em dezembro de 2023 encerrou com prejuízo de R\$ 96 mil reais, em dezembro de 2024 encerrou com prejuízo de R\$ 85 mil reais e em janeiro de 2025 encerrou com prejuízo de R\$ 118 mil reais.

O índice de liquidez mede o grau de solvência da empresa, ou seja, a capacidade de pagar o que deve. De forma geral quanto maior forem os índices de liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Sua liquidez corrente que é o índice que avalia a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações ficou em 1,05 em dezembro de 2021, em dezembro de 2022 ficou em 0,99 e em dezembro de 2023 ficou em 0,99, em dezembro de 2024 ficou em 0,70 e em janeiro de 2025 ficou em 0,69. Seu endividamento está distribuído em 96,3% no curto prazo e 3,7% no longo prazo. Seu endividamento total em novembro de 2021 está no valor de R\$ 35.318 milhões contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 7,539 milhões. O endividamento em dezembro de 2021 está em R\$ 30,677 milhões de reais, contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 7.621 milhões reais, em dezembro de 2022 está em R\$ 29,960 milhões de reais, contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 7.863 milhões reais, em dezembro de 2023 está em R\$ 29,640 milhões de reais, contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 7.428 milhões reais, em dezembro de 2024 está em R\$ 22.770 milhões de reais, contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 4.904 milhões reais e em janeiro de 2025 está em R\$ 22.841 milhões de reais, contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 5.022 milhões reais.

**13.7 Controles Internos Financeiros**

A qualidade das demonstrações financeiras correlacionada aos controles internos financeiros de uma empresa é enorme. Ou seja, quanto maior a qualidade do sistema de informação, quanto maior as regras e metodologias e quanto mais experiente a equipe do departamento financeiro, melhor a qualidade da informação na Demonstração de Fluxo de Caixa.

Há um ponto de precaução aos processos manuais de consolidação das receitas e despesas consignadas na Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada. A Demonstração de Fluxo de Caixa não é extraída de um sistema de informações. A Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada é montada manualmente, o que pode mostrar alguns erros imateriais de apresentação.

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

#### 14. Fase Processual:

A seguir apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda:

Data	CONSTRUTORA METRON (Contagem de prazo em dias corridos)	Lei 11.101/05
<u>05.05.2021</u>	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	Artigo 47 e ss.
<u>17.05.2021</u>	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
<u>15.07.2021</u>	Publicação do deferimento no D.O.	Artigo 52. Par 1º
<u>15.07.2021</u>	Publicação do 1º Edital pelo Devedor	art. 52, par. 1º
<u>30.07.2021</u>	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, par. 1º
<u>13.09.2021</u>	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior).	Art. 7º, par. 2º
<u>13.09.2021</u>	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
<u>26.10.2021</u>	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	art. 53, par. Único
<u>26.10.2021</u>	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	art. 7º, par. 2º
<u>05.11.2021</u>	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	art. 8º
<u>25.11.2021</u>	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
<u>12.12.2021</u>	Fim do prazo para designação da AGC (150 dias do deferimento da inicial)	Art. 56, par. 1º
<u>14.02.2023</u>	Sentença que aprovou e homologou o PRJ concedendo a Recuperação Judicial	

#### 15. Informações Finais:

A Administradora Judicial, LRF – Líderes em Recuperação Judicial., informa aos credores e demais interessados, que disponibilizou o endereço eletrônico de e-mail do administrador (natalia.pimentel@lrflideres.com.br) bem como o seu telefone (81) 3049-4334, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

Recife, 16 de maio de 2025

Natália Pimentel Lopes  
Administradora Judicial  
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra  
Contadora  
CRC PE-020084/O-8

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334